



**PORTARIA N° 69, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

Suspende o expediente da Câmara Municipal de Franca em 08 de setembro de 2023, posterior ao feriado da Independência.

Considerando que o dia 07 de setembro é feriado nacional, em comemoração a Independência do Brasil;

Considerando que o dia em comemoração a Independência do Brasil é uma quinta-feira e a Presidência foi consultada pelos servidores sobre a possibilidade de suspender o expediente no dia 08 de setembro, emendando com o feriado do dia 07;

Considerando que o feriado na quinta-feira gera reflexos na sexta-feira, tornando contraproducente a atividade deste dia;

Considerando que o Presidente da Câmara possui autonomia para disciplinar os trabalhos internos do Legislativo;

O **Vereador Carlos César Buci**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

**P O R T A R I A:**

**Art. 1º** Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Franca no dia 08 de setembro 2023, posterior ao feriado de 07 de setembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 01 de setembro de 2023.

---

**VEREADOR CARLOS CÉSAR BUCI**  
**(CARLINHO PETRÓPOLIS FÁRMACIA - CPF)**  
**Presidente**